

O MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL E DE GÊNERO NO BRASIL E NO MUNDO

Hortência Gomes de Brito Souza ¹
Marialda da Silva Brito ²

RESUMO

O objetivo deste trabalho é trazer o debate do direito à cidade à população LGBTQ e questionar as instituições normalizadoras de poder, sob a luz do materialismo histórico dialético, da Teoria Queer e de outras teorias feministas. O Movimento Feminista iniciou-se no século XX com as Sufragistas e desde então vem aliando-se a outras causas e outros grupos que buscam direitos civis, sendo um deles o Movimento LGBTQ entre os anos de 1980 e de 1990 e, atualmente, esses dois movimentos adam lado à lado na busca de uma equidade entre os gêneros e da liberdade sexual. Não existem muitas pesquisas que se voltem para esta temática, tampouco no estado da Bahia, assim, acredita-se que a mesma possui importância acadêmica e científica, além da importância social para a comunidade LGBTQ, para os estudos voltados para a luta de classes e para o estado da Bahia.

Palavras-chave: Direito à cidade. Teoria Queer. Movimento LGBTQ.

1 INTRODUÇÃO

Buscando atender os objetivos deste trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Do mesmo modo, buscou-se estabelecer uma relação entre os pressupostos teóricos do materialismo histórico dialético e a Teoria Queer, na perspectiva de compreender a luta do Movimento LGBTQ (Lésbica, Gay, Bissexual, Transexual, Travestis e Transgêneros, *Queer*) nas contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Para tanto, o levantamento bibliográfico tem priorizado buscar compreender como a teoria marxista pode ser atrelada às questões da diversidade sexual e de gênero, incluindo a perspectiva LGBTQ.

Este trabalho procura o aprofundamento da Teoria Queer e de pesquisas, voltadas especificamente, para a luta LGBTQ, cujo desafio desse projeto é relacionar a luta LGBTQ com o direito à cidade e à categoria território, evidenciado a partir das relações de classes e de poder. Assim sendo, o debate territorial se estabelece como elo de ligação entre a Teoria Queer e a perspectiva de crítica ao modo de produção capitalista, voltada à superação de toda e qualquer forma de opressão inerente a essa forma de sociabilidade.

¹ Graduanda pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: brittohortencia@hotmail.com

² Professora Orientadora. Profa. Doutora pela Universidade de Barcelona- Espanha. Profa. Adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: msbrito@uesb.edu.br

Quando Simone de Beauvoir escreveu “O Segundo Sexo: A experiência vivida” em 1949, ela trouxe em sua obra a seguinte frase: “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. Com isso, a autora traz a categoria “mulher” e o patriarcado de uma forma universal. Para esta autora, o gênero é “construído”, onde esses sujeitos femininos estariam vivendo um processo de negação desse sistema patriarcal.

Essa premissa sustentou o Movimento Feminista por muitas décadas, mas em meados dos anos 80, essa categoria “mulher”, essa universalização do sujeito feminino começa a ser contestada. Judith Butler é uma das autoras que discorrem sobre as novas perspectivas do que seriam esses sujeitos femininos e também sobre todo o espectro da sexualidade e das identidades de gênero. Essa autora traz uma crítica à Beauvoir em seu livro “Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade”, questionando essa construção do gênero, pois para Butler para além da oposição da masculinidade e feminilidade, existem outras oposições que buscam um modelo ideal de indivíduo como os modelos da sexualidade, da etnicidade, de classes, entre outros.

De acordo com Engels (1984) a primeira divisão de classe da sociedade, foi a divisão entre homens e mulheres, que emerge a partir do momento em que o homem passa a acumular bens, ou seja, surge a partir da propriedade privada, onde a própria mulher passaria a ser propriedade do homem. De acordo com Sposito (2000) é nessa perspectiva da acumulação que começam a surgir as primeiras cidades e o sistema escravista, onde esse segundo, foi o responsável pelo crescimento e expansão desse processo de urbanização.

2 PODER E VIOLÊNCIA

A palavra poder (ou “Poder”) sofreu várias ressignificações ao longo do tempo, mas para nós, interessam apenas, as voltadas para relações de força e de conflitos. Para Foucault (1988, p. 88), para analisarmos as relações de gênero, não devemos tomar o poder “como conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um Estado determinado”, tampouco como “um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outro”. O Estado e as instituições que o compõe só agiriam em determinada sociedade, em última instância, portanto, o poder não deve ser nunca confundido com o Estado. Ele se dá através de conflitos, lutas, afrontamentos, através das relações de força que se transformam constantemente e são “iminentes ao domínio” (FOUCAULT, 1988, p. 88).

Para Hannah Arendt (2004, p. 27), “[...] poder, força, autoridade, violência – nada mais são do que palavras a indicar os meios pelos quais o homem governa o homem; são elas

consideradas sinônimas por terem a mesma função”, contudo, para Arendt (2004) o poder só se igualaria à violência, em se tratando do governo, do Estado, visando o beneficiamento da classe dominante, uma vez que o poder não pertence apenas a um indivíduo, a um único aparelho social, mas sim a um grupo que precisa estar unido para que o poder se efetive.

O poder se reproduz enquanto uma cadeia, uma rede, no entanto, não devemos “tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo” (FOUCAULT, 2010, p. 26). Ele está presente em todas as camadas sociais e em todos os indivíduos, assim, ao mesmo tempo em que o indivíduo reproduz o poder, ele também é um produto do mesmo. A disparidade nessa cadeia, nas relações de força, promovem a instabilidade e a localidade dos estados de poder. É nessa perspectiva que o poder serve ao território, assim como serve aos *senhores do Estado*, parafraseando Ratzel.

Ainda de acordo com Foucault (1988, p. 89) “o poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares”, ou seja, o poder é hegemônico, mas nunca heterogêneo. Partindo desses princípios, Foucault (1988) elabora algumas proposições sobre a essência do poder:

- que o poder não é algo que se adquire [...] se exerce a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis;
- que as relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações (processos econômicos, relações de conhecimentos, relações sexuais) mas lhe são imanentes [...];
- que o poder vem de baixo; isto é, não há [...] uma oposição binária e global entre os dominadores e os dominados [...] As grandes dominações são efeitos hegemônicos continuamente sustentados pela intensidade de todos estes afrontamentos;
- que as relações de poder são, ao mesmo tempo, intencionais e não subjetivas [...];
- que lá onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) essa nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder. (FOUCAULT, 1988, p. 89-91)

Portanto, o poder precisa ser construído e efetivado por um grupo, seja pela classe oprimida ou pela classe opressora. Esses conflitos e esses antagonismos sustentam o poder e estão em todas as relações sociais e em todos os setores da sociedade, podendo haver ações de resistência, mas mesmo essas ações se dão através do exercício do poder, pois ele “constitui até o que se tenta lhe opor” (FOUCAULT, 1988, p. 80).

3 A NEGAÇÃO DO DIREITO À CIDADE E À VIDA SOCIAL À POPULAÇÃO LGBTQ

Para Butler (2003) e para Foucault (1999), existem instituições normalizadoras de poder, formais e informais, que buscam manter esses indivíduos em seus lugares de gênero. Deste modo, Foucault (1999) discorre sobre proposições principais que concernem às relações entre sexo e poder, como:

- *A relação negativa.* Com respeito ao sexo, o poder jamais estabelece relação que não seja de modo negativo: rejeição, exclusão, recusa, barragem ou, ainda, ocultação e mascaramento. O poder [...] marca fronteiras. [...]
- *A instância da regra.* O poder seria, essencialmente, aquilo que dita a lei, no que diz respeito ao sexo. O que significa, em primeiro lugar, que o sexo fica reduzido, por ele, a regime binário: lícito e ilícito, permitido e proibido. [...]
- *O clico da interdição:* não te aproximes, não toques, não consumas, não tenha prazer, não fales, não apareças; em última instância não existirás, a não ser na sombra e no segredo. [...] Tua existência só será mantida à custa de tua anulação. [...]
- *A lógica da censura.* Supõe-se que essa interdição tome três formas; afirmar que não é permitido, impedir que se diga, negar que exista. [...]
- *A unidade do dispositivo.* O poder sobre o sexo se exerceria do mesmo modo a todos os níveis. De alto a baixo, em suas decisões globais como em suas intervenções capilares, não importando os aparelhos ou instituições em que se apóie, agiria de maneira uniforme e maciça. (FOUCAULT, 1988, p. 81- 82)

Estas cinco proposições refletem a ordem de poder normalizadora acerca do sexo, mas também, podemos dizer que abarca o gênero e a sexualidade em suas diversas formas. A Teoria Queer vem questionar esse sistema binário que cerne a sociedade: lícito e ilícito, homem e mulher, masculino e feminino, branco e negro, heterossexualidade e homossexualidade, burguês e proletário. Além disso, tenta buscar uma forma coerente de superar e desestabilizar essas entidades normalizadoras, em suas formas de policiamento, uma vez que elas atendem a uma sociedade patriarcal, burguesa, branca e heteronormativa, que se utiliza do poder do Estado para prevalecer a sua hegemonia.

Nos primórdios, a humanidade era caracterizada pelo nomadismo, uma vez que não possuíam meios ou técnicas para se estabelecer em um determinado lugar. A cidade tem sua origem através da concentração geográfica e social e também, através da produção de excedente. Assim

[...] é efetivamente no período seguinte, mesolítico, que se realiza a primeira condição necessária para o surgimento das cidades: a existência de um melhor suprimento de alimentos através da domesticação dos animais, e da

prática de se reproduzirem os vegetais comestíveis por meio de mudas. (SPOSITO, 2000, p. 7 e 8)

Nesse primeiro momento, as atividades não possuíam divisão sexual, assim, a figura feminina teve bastante participação no início das primeiras civilizações, como fora colocado por Engels (1984) e Beauvoir (2016). Apenas após a dominação de técnicas e de instrumentos para a sobrevivência, como a confecção de armas para a caça de animais e mecanismos para a aceleração da agricultura, que o homem assumiu o protagonismo na sociedade, portanto,

[...] podemos dizer que o elemento superado da economia anterior, que tinha sido o caçador, tornou-se figura importante na comunidade agrícola, e passou a desempenhar uma tarefa maior, a de governar os aldeões [...]. Esta união manifestou-se também na origem das cidades, numa volta ao papel preponderante do macho, através da exaltação da força do caçador. A mulher, que tinha sido uma figura fundamental na aldeia neolítica, pelo seu papel no desenvolvimento da atividade agrícola, volta à condição secundária. (SPOSITO, 2000, p. 12)

Deste modo, as primeiras civilizações surgem através da produção de excedentes, onde a figura do macho lideraria as primeiras cidades, buscando sempre os lugares mais produtivos e iniciando o processo de escravismo para o aumento da produção, pois, como afirma Harvey (2012, p. 74) “a urbanização sempre foi um fenômeno de classe”. Na medida em que as cidades cresceram e se expandiram por todo o globo, a sociedade se viu na necessidade de reivindicar direitos, como: à habitação, à educação, à saúde, o trabalho, entre outros. Para Lefebvre (2001) o direito à cidade não deve ser visto em sua forma literal, mas como um “direito à vida urbana”, além disso, para o autor, apenas a classe operária tem o poder necessário para reivindicar esses direitos, ainda que o mesmo ocorra lentamente.

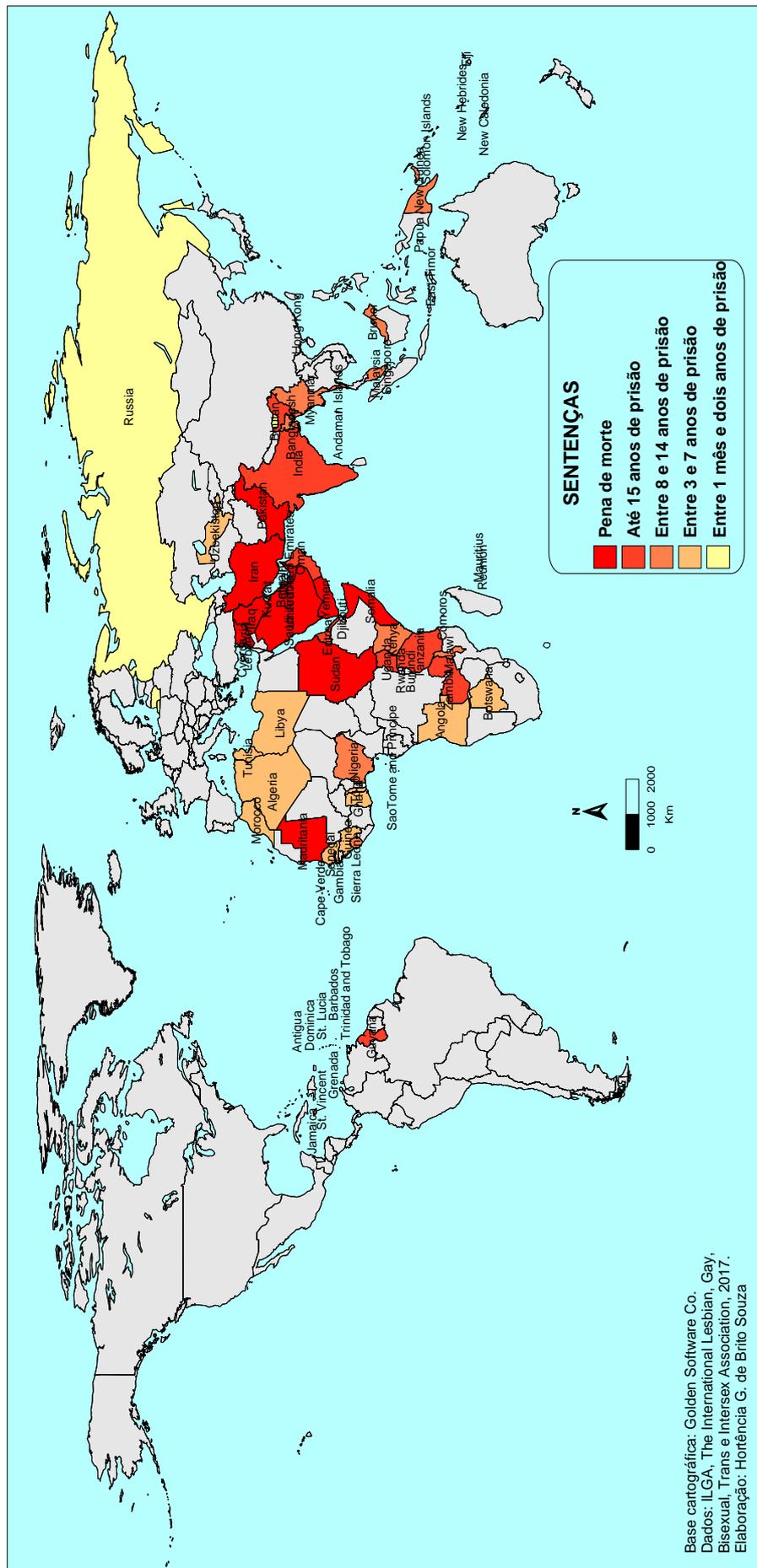
De acordo com Harvey (2012, p. 81), “a qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria, assim como a própria cidade, num mundo onde o consumismo, o turismo e a indústria da cultura e do conhecimento se tornaram os principais aspectos da economia política urbana.”, ou seja, apenas a população burguesa, branca, cristã e heteronormativa tem acesso a essa qualidade de vida, uma vez que estes foram os privilegiados em todo o processo histórico da sociedade. E se a urbanização é um fenômeno de classe, a reestruturação urbana é a personificação disso, em que apenas o proletário, os mais pobres e marginalizados sofrem com a mesma. Do mesmo modo, ainda de acordo com Harvey (2012, p. 81), “vivemos progressivamente em áreas urbanas divididas e tendentes ao conflito”, temos áreas de extrema pobreza, áreas gentrificadas e áreas pertencentes a burguesia e um Estado que atende, apenas, as necessidades dessa última.

A população LGBTQ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e *Queer*) tem seus direitos negados de diferentes formas, seja a negação da sua expressividade em determinados espaços, seja pela marginalização no mercado de trabalho, a falta de atendimento especializado ou mesmo casos extremos de violência mental, social e física. No mapa a seguir podemos ver que em 72 (setenta e oito) países esses sujeitos não possuem o direito de se reproduzir, uma vez que a sua orientação sexual e orientação de gênero são condenadas judicialmente. No Mapa 1 podemos ver que em 13 (treze) países a homossexualidade é levada à pena de morte, ou seja, essas pessoas precisam escolher entre permanecer inexistentes ou pagar com a própria vida pelo direito de se reproduzirem enquanto sujeitos. Ainda de acordo com a ILGA (*The International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association*) existe a proibição, em 25 (vinte e cinco) países, da população LGBTQ conseguir acesso à formação acadêmica, estabelecimento nesses países e registro de ONGs que beneficiem esses cidadãos.

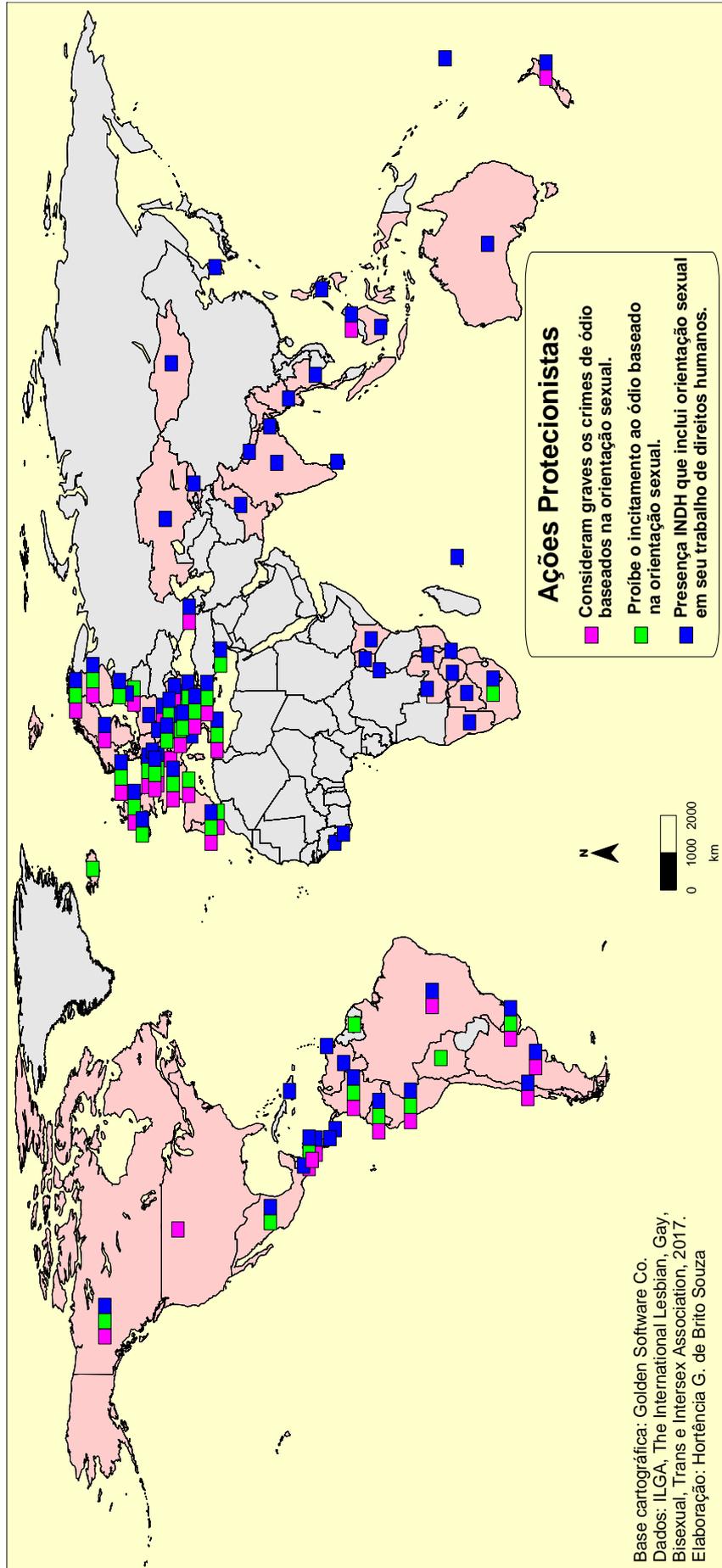
No Mapa 2, podemos ver os países que possuem leis, resoluções ou estabelecem ações protecionistas à população LGBTQ, sendo que 43 (quarenta e três) países, incluindo o Brasil, consideram graves os crimes de ódio baseados na orientação sexual, além disso, 39 (trinta e nove) países proíbem o incitamento ao ódio à essa população e 86 (oitenta e seis) países estiveram presentes no INDH (Instituto Nacional dos Direitos Humanos), juntamente com Brasil, que incluíram orientação sexual em seu trabalho de direitos humanos. Do mesmo modo, ainda de acordo com a ILGA, 72 (setenta e dois) países não discriminam a população LGBTQ no local de trabalho ou durante uma admissão, 24 (vinte e quatro) países reconhecem o casamento homoafetivo e 23 (vinte e três) reconhecem a união estável, além disso, 23 (vinte e três) países permitem a adoção de crianças por casais homoafetivos e o Brasil apresenta todos esses direitos.

Apesar do Brasil possuir muitas leis e resoluções nacionais, estaduais e locais que visam a equidade dos direitos entre pessoas LGBTQs, essas leis não conseguem alcançar essa população quando a mesma também é proletariada, é negra, possui uma expressão de gênero feminina e/ou vem de áreas periféricas. De acordo com o relatório de 2016 do GGB (GrupoGay da Bahia), 343 (trezentas e quarenta e três) pessoas da população LGBTQ foram mortas, ou seja, à cada vinte e cinco horas um indivíduo pertencente a esse grupo é assassinado sendo São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Amazonas os estados com o maior índice de homicídios, como apresentado no Mapa 3.

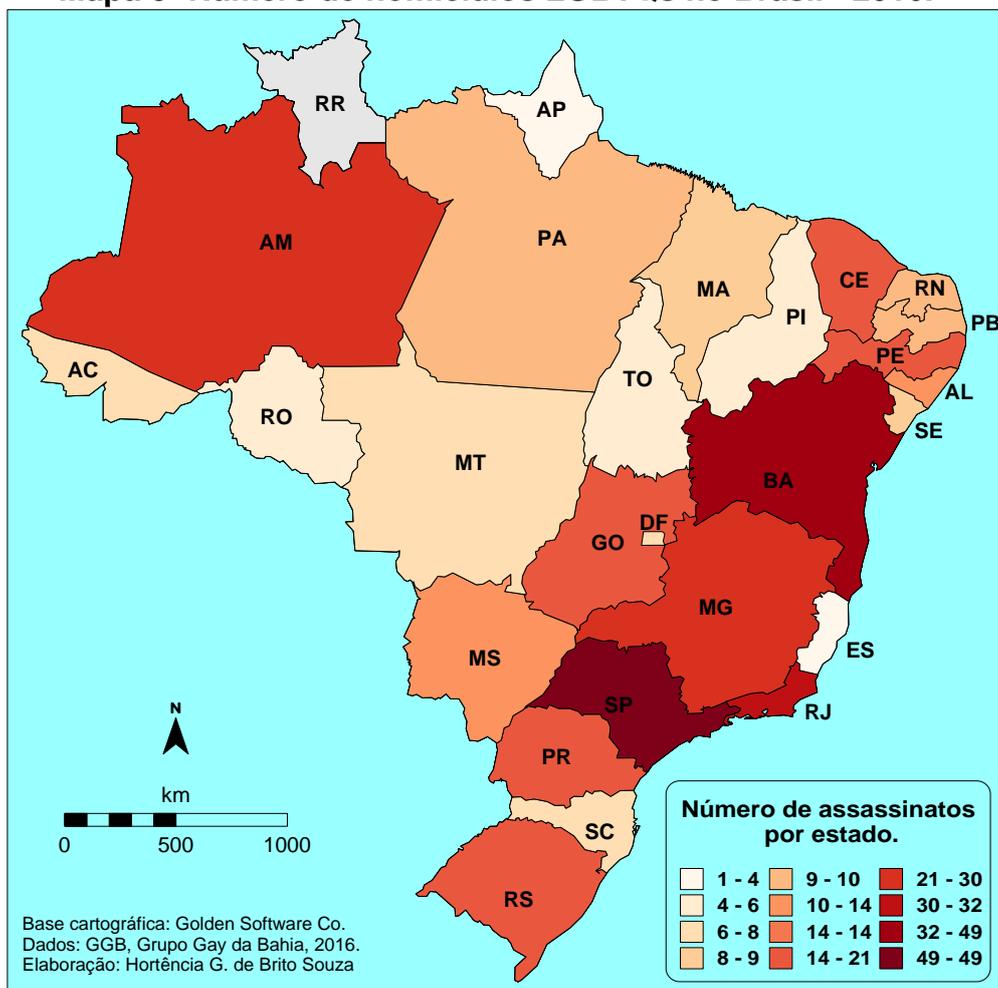
Mapa 1- Criminalização da Comunidade LGBTQ no mundo, por sentenças - 2017.



Mapa 2- Leis e ações protetcionistas à população LGBTQ no mundo - 2017.



Mapa 3- Número de homicídios LGBTQs no Brasil - 2016.



De acordo com o relatório de 2016 TGEU (*Transgender Europe*), apesar do Brasil não proibir a admissão de pessoas LGBTQs no mercado de trabalho, a maior parte dessa população trabalha no mercado informal e, principalmente a população trans e queer, que em sua maioria trabalham como profissionais do sexo. A prostituição é uma profissão de risco tanto biológico, quanto físico e para a população trans e para as travestis esses riscos são maiores, pois a mesma se submete ao limite dessa profissão. Além disso, de acordo com o relatório da TGEU, 123 (cento e vinte e três) travestis, transexuais e transgêneros foram assassinadas em 2016 no Brasil, que mantém o *record* do país que mais mata a população T, o México em segundo lugar com 52 (cinquenta e dois) homicídios e os EUA em terceiro com 23 (vinte e três) homicídios, ambos países que possuem diversas leis e resoluções protetivas e que buscam assegurar a equidade sexual e de gênero.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de urbanização, antes de ser considerado um processo de caráter individual, é algo que se constrói coletivamente, seguindo os parâmetros que dada sociedade constrói, também, coletivamente, mas sempre beneficiando os interesses do Capital. Os territórios se constroem da mesma forma, sendo definidos pela sociedade e, apesar de possuir certa influência do Estado, é apenas por ela que essa movimentação se dá. Numa abordagem cultural, os territórios estão intrínsecos à identidade, isso porque é a identificação com o próximo que faz com que socializemos uns com os outros. No que diz respeito à sexualidade e ao gênero, não é diferente.

Como processo de segregação social, sexual, de classe e de gênero cada vez mais evidentes, o mapeamento da violência de sexual e de gênero, não só é possível, como também é de grande importância tanto para a comunidade LGBTQ, como para a sociedade como um todo, junto ao meio acadêmico.

O debate de gênero e sexualidade gera inúmeras controvérsias e discussões entre diversos grupos sociais. Essas discussões levantam duas perguntas “É a ‘unidade’ necessária para a ação política efetiva? Não será precisamente a insistência prematura no objetivo de unidade a causa da fragmentação cada vez maior e mais acirrada das fileiras?” (BUTLER, 2014, p. 36), nessa perspectiva, devemos buscar a unidade na luta e não a unidade do sujeito, uma vez que somos diferentes e essa união na luta, é uma forma de afirmação e aceitação dessas diferenças. Não é possível pensar num sujeito unitário, enquanto a sociedade é formada de dicotomias e, a busca dessa unidade identitária, contribui para a formação de guetos e para um novo enquadramento nesse sistema binário, onde a existência de um grupo se dá através da negação do outro e enquanto alimentarmos essas contradições, a sociedade continuará fragmentada e, por conseguinte, violenta.

De acordo com os dados do GGB, nesse primeiro semestre de 2018, mais de 170 pessoas da população LGBTQ foi assassinada e esse número está crescendo, estima-se que o número de assassinatos esse ano, supere o dos anos anteriores. Desta forma, uma política de preservação da identidade no Brasil e no mundo como um todo, valorizando as diferenças de cada sujeito, na formação territorial e social é imprescindível para as discussões de gênero, levando em consideração aspectos culturais, étnicos e de classes. É necessário analisar esses dados e buscar alternativas para que esse tipo de violência venha a se extinguir, buscando uma manutenção da legislação vigente, no que diz respeito à população LGBTQ, colocando-a em prática, o quanto antes. Devemos, também, desestimular a separação de homens e mulheres,

cis e/ou trans, nas escolas, nos trabalhos e em todas as camadas sociais que ajudam na construção do sujeito, respeitando a liberdade, a expressão de gênero e a orientação sexual de cada indivíduo, ou seja, respeitando as diferenças e estimulando a aceitação das mesmas, uma vez que os sujeitos que fogem do padrão normativo, existem, produzem, se reproduzem no espaço, merecendo visibilidade e merecendo ter seus direitos à vida pública assegurados.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Da Violência**. Tradução de Maria Cláudia Drummond. Edição digital, 2004. Disponível em: www.sabotagem.revolt.org. Acesso em: 14 out. 2017.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: A Experiência Vivida**. Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BUTLER, Judith P. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Editora WFM Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guihon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

HARVEY, David. O direito à cidade. Tradução de Jair Pinheiro. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p.73-89, jul./dez., 2012.

ILGA. **Sexual orientation laws in the world: criminalisation, 2017**. The International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association. Tradução de Hortência Brito. Disponível em: <https://ilga.org/what-we-do/maps-sexual-orientation-laws/>. Acesso em: 11 abr. 2018.

ILGA. **Sexual orientation laws in the world: protection, 2017**. The International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association. Tradução de Hortência Brito. Disponível em: <https://ilga.org/what-we-do/maps-sexual-orientation-laws/>. Acesso em: 11 abr. 2018.

ILGA. **Sexual orientation laws in the world: recognition, 2017**. The International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association. Tradução de Hortência Brito. Disponível em: <https://ilga.org/what-we-do/maps-sexual-orientation-laws/>. Acesso em: 11 abr. 2018.

MOTT, Luiz; MICHELS, Eduardo; Paulinho. **Relatório de 2016: assassinatos de LGBTs no Brasil**. Grupo Gay da Bahia. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/2017/01/24/relatorio-de-2016/>. Acesso em: 11 abr. 2018.

SPOSITO, Maria Encarnação B. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Editora Contexto, 2000. – versão digital – Disponível em: http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1415/capitalismo_e_urbanizacao_maria_encarnacao_beltrao_sposito_pdf_rev.pdf. Acesso em: 27 ago. 2017.

Transgender Europe. **International Trans Day of Remembrance 2016 Press Release**. Tradução de Hortência Brito. Disponível em: <https://tgeu.org/tdor-2016-press-release/>. Acesso em: 11 abr. 2018.